



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

1. Expediente nº: 4861/2018, 4863/2018, 4864/2018, 4865/2018

2. Classe de assunto: 15. Expediente

2.1. Assunto: 1. Expediente Ofício PJE nº 04861/2018 em anexo cópia de decisão proferida nos autos 0000231-52.2017.5.10.0802 – Ação Trabalhista – Autor: Jaline Mendes de Melo e Réu: Fundação Restaurar – Município de Miracema do Tocantins/TO

3. Origem: Tribunal Regional do Trabalho da 10 região de Brasília – CNPJ: 02.011.574/0001-90

4. Responsáveis: Marinete Oliveira Lima – CPF: 596.560.001-10

5. Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 418/2018

6.1. Encaminhe-se os Expedientes de nº 4861/2018, 4863/2018, 4864/2018 e 4865/2018 ao Corpo Especial de Auditores, para que proceda a juntada aos autos de nº 2234/2017, posto que tratam-se de matérias conexas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro Titular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 18/05/2018 11:40:52